

ESTADO DO ACRE  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL URBANO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2026

EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 006/2026

O Município de Manoel Urbano Estado do Acre, através de seu Agente de contratação, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando Processo Licitatório na Modalidade PREGÃO SRP, na forma PRESENCIAL, do tipo Menor Preço por ITEM.

OBJETO: Contratação de empresa para locação de veículo tipo ÔNIBUS ESCOLAR capacidade de (46 passageiros adultos sentados ou 59 crianças sentadas), com motorista e veículo tipo CAMINHONETE cabine dupla sem motorista, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para utilização do transporte escolar de alunos das escolas da zona rural e nas atividades de supervisão e administrativas da rede municipal de ensino do município de Manoel Urbano-AC, conforme especificações contidas abaixo relacionados, tudo de conformidade com as Especificações, Regras e Exigências contidas no Edital e seus anexos, com Base Legal na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 020/2023.

LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Contratação – Prédio da Prefeitura Municipal – Avenida Valério Caldas de Magalhães, nº 839 – Barro Centro – Cep: 69.950-00 – Manoel Urbano Estado do Acre.

DATA DA ABERTURA: ÀS 09H00MIN DO DIA 05 DE AGOSTO DE 2026

RETIRADA DO EDITAL: O Edital e seus Anexos estarão à disposição dos Interessados a partir do dia 24 de julho de 2026 – no Site: <http://www.tce.ac.gov.br/PortaldasLicitações> e E-mail: [manoelurbanoacpl@gmail.com](mailto:manoelurbanoacpl@gmail.com)  
Manoel Urbano Estado do Acre, em 21 de julho de 2026

José Carvalho Veloso – Agente de Contratação/PMMU

**MÂNCIO LIMA**

ESTADO DO ACRE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 104/2026, DE 21 DE JULHO DE 2026.

“Dispõe sobre a nomeação e posse da nova Presidência e Vice-Presidência do Conselho Municipal de Educação – CME, para o biênio 2026 a 2028, e dá outras providências.”

O PREFEITO DE MÂNCIO LIMA ACRE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas.

Considerando a Lei Municipal nº 423/2019, de 24 de setembro de 2019;

Considerando o resultado da eleição interna realizada pelo colegiado em 07 de julho de 2026,

DECRETA:

Art. 1º- Ficam nomeados e empossados os membros abaixo relacionados para exercerem as funções de Presidente e Vice-Presidente do Conselho Municipal de Educação – CME de Mâncio Lima AC, para o mandato de 02 (dois) anos, referente ao período de 2026 a 2028:

I-Presidente(a): Regilene Bezerra da Silva, representante do segmento, dos servidores municipais;

II-Vice-Presidente: José Alisson dos Reis da Silva, representante do segmento da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º- O exercício das funções de membro da Presidência do Conselho Municipal de Educação não será remunerado, sendo considerado como serviço público relevante prestado ao Município.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE MÂNCIO LIMA - ACRE, EM 21 DE JULHO DE 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

José Luiz Gomes da Costa  
Prefeito Municipal

ESTADO DO ACRE  
PREFEITURA DE MÂNCIO LIMA  
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 09/2026

Tendo em vista o resultado classificatório obtido nos autos do processo licitatório em referência, que tem por objeto: Construção de Quadra Poliesportiva na Comunidade Pentencostes – Município de Mâncio Lima/AC, Convênio nº 958780/2024 - MD. HOMOLOGO, em todos os seus termos, para que surta

seus jurídicos e legais efeitos, e ADJUDICO junto com a Agente de Contratação e sua equipe seu objeto ao licitante vencedor a empresa: CONSTRUTORA AMAZONAS ACRE LTDA, CNPJ: 02.807.795/0001-70, vencedora com valor global de R\$ 959.219,28.

Mâncio Lima - Acre, 21 de julho de 2026.

JOSÉ LUIZ GOMES DA COSTA  
Prefeito Municipal

ESTADO DO ACRE  
PREFEITURA DE MÂNCIO LIMA  
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2026

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, amparado no parecer exarado pela Procuradoria Jurídica, resolve: Autorizar a contratação nos seguintes termos: Dispensa de Licitação, com fundamento no Art. 75, inc. II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Objeto: Aquisição de materiais esportivos, visando à execução do Projeto de Promoção do Esporte Comunitário, financiado por Emenda Parlamentar Estadual Nº 21.7470/2025, para realização de eventos esportivos nas comunidades urbanas e rurais do Município de Mâncio Lima.

Empresa: LAV da Cunha Ltda CNPJ: CNPJ 05.441.145/0001-41 Valor Global: R\$ 46.790,00 (quarenta e seis mil, setecentos e noventa reais).

Mâncio Lima/AC, 21 de julho de 2026.

José Luiz Gomes da Costa  
Prefeito Municipal

ESTADO DO ACRE  
PREFEITURA DE MÂNCIO LIMA  
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 016/2025

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 008/2025

ADESÃO (CARONA) Nº 09/2026

Processo Administrativo: 064/2026

Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Senador Guiomard

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE MATERIAL DIGITAL.

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que a Lei Federal prevê a ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de órgãos não participantes do processo administrativo, em conformidade ao disposto no art. 86, § 2º da Lei nº 14.133/2021, CONSIDERANDO ainda que o PARECER JURÍDICO nº. 189/2026, atesta que foram cumpridas as exigências legais para eficácia da Adesão, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no § 6º artigo 82 da Lei Federal 14.133/21, AUTORIZO e HOMOLOGO a ADESÃO EM EPIGRAFE.

Mâncio Lima – Acre, 21 de julho de 2026

José Luiz Gomes da Costa  
Prefeito Municipal

**MARECHAL THAUMATURGO**

ESTADO DO ACRE  
MUNICÍPIO DE MARECHAL THAUMATURGO – ACRE  
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE CONTRATOS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR DO CONTRATO N.º 425/2025 - CONCORRÊNCIA Nº 009/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Raimundo Margarida – Centro, MARECHAL THAUMATURGO/AC, inscrita no CNPJ sob o n.º 84.306.463/0001-76, neste ato representado pelo Sr. VALDELIO JOSE DO NASCIMENTO FURTADO, Prefeito Municipal, portador da cédula de identidade 384961 SJSP/AC e CPF 703.049.552-72, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado, doravante denominada CONTRATADA, a empresa A & R CONSTRUTORA DE EDIFÍCIOS LTDA, CNPJ: 36.589.450/0001-09, Sediada na Rua Zilda Vasconcelos, Município de Marechal Thaumaturgo, resolvem firmar o presente TERMO ADITIVO referente ao Contrato n.º 425/2025, sujeitando-se as partes aos termos da Lei nº. 14.133/2021, mediante cláusulas e condições a seguir mencionadas: CLÁUSULA PRIMEIRA – PAGAMENTO:

O pagamento terá um reajuste de 21,58% do valor do contrato, que corresponde ao valor de R\$ 190.691,58 (CENTO E NOVENTA MIL SEISCENTOS E NOVENTA UM REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS), tendo como justificativa a Lei 10.192, de 2001 e, no que com ela não conflitam, com as disposições da Lei nº 14.133/2021. Confira-se, a propósito, o inteiro teor do art. 3º, caput, da Lei 10.192/2001: